

**PORTARIA ANAC Nº 1669/SIA, DE 23 DE JULHO DE 2014.**

Altera e renova a inscrição do aeródromo privado São Vicente (MT) no cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar e renovar o registro do aeródromo privado abaixo, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.087624/2014-82, com as seguintes características:

I - denominação: São Vicente;

II - código OACI: SWTI;

III - município (UF): Nova Lacerda (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
14° 31' 10" S / 059° 46' 48" W

Art. 2º A renovação de inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS**



### LISTA DE CARACTERÍSTICAS DE AERÓDROMO

Processo: 00065.034984/2020-20

Tipo: Informações Cadastrais.

Referência: Portaria ANAC Nº 1669, de 2014.

Regulamentação aplicável: Resolução ANAC nº 158, de 2010. Portaria ANAC 3352/SIA, de 2018.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO			
Nome Oficial	São Vicente		
Código Identificador de Aeródromo - CIAD	MT0406		
Código OACI	SWTI		
Tipo de Uso	Privado		
*Proprietário	Euromáquinas Mineração Ltda		
Município (UF)	Nova Lacerda (MT)		
Tipo de Operação	VFR Diurna		
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	14° 31' 10" S / 059° 46' 48" W		
*Elevação	251 m		
CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM			
Designação	15 / 33		
Comprimento	1200 m		
Largura	18 m		
Natureza da superfície	Asfalto		
Resistência do pavimento	7/F/B/Y/U		
SINALIZAÇÃO LUMINOSA			
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE		
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE		
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE		
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE		
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE		
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE		
OBSERVAÇÕES (RMK)			
Manter o RMK vigente no ROTAER.			
(*) Itens Alterados			
CONTROLE DE REVISÕES			
Revisão	Data	Resumo	Processo ANAC
00	30/09/2013	Alteração da inscrição do aeródromo: 0.1 Comprimento da pista: de 1350 para 1200 metros.	00065.112838/2013-13
01	23/07/2014	Alteração da inscrição do aeródromo: 1.1 Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas): de 14° 31' 26" S / 059° 46' 56" W para 14° 31' 10" S / 059° 46' 48" W;	00065.087624/2014-82

		<p>1.2 Inclusão de Observações RMK:</p> <p>a) <i>Circuito para pouso na RWY 33, será realizado pela direita.;</i></p> <p>b) <i>Circuito de tráfego para ambas as RWY, seja realizado pelo menos a 1200FT de altura em relação ao AD;</i></p> <p>c) <i>OBS OBST (morro) DIST 2,7NM, RWY 15, no AZM 348DEG, ELEV 580M (1903FT).</i></p>	
02	19/10/2020	<p>Alteração da inscrição do aeródromo:</p> <p>2.1 Proprietário: de Mineração Apoena S/A para Euromáquinas Mineração Ltda;</p> <p>2.2 Elevação: de 241 para 251 metros.</p>	00065.034984/2020-20



Documento assinado eletronicamente por **Emília Raphael dos Santos, Gerente Técnico, Substituto**, em 23/10/2020, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4911510** e o código CRC **1E7B7A87**.